



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1297/2024

DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“Denomina o Posto de Saúde localizado no Setor Jardim Tropical como ‘Marinéia Souza dos Santos Lopes’”.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado como: **“Posto de Saúde ‘Marinéia Souza dos Santos Lopes’** situada nessa cidade, localizado no Setor Jardim Tropical.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 20 de setembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

